

PORTARIA N° 164/2026

Suspender a servidora **LETÍCIA PASSADOR DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.862/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 11319/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 17/10/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 15/12/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 17/12/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a servidora **LETÍCIA PASSADOR DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.061.199-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 111.124.089-24, nomeada em 02/02/2023, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com fundamento no Art. 128, inciso IX, no Art. 143, inciso I, Art. 138, inciso II, Art. 139 e Art. 141, §2º, todos da Lei Complementar N° 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 06/02/2026 a 07/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 02 / 2026 DE Nº 13531
UMUARAMA 07 / 02 / 20 26
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS